



PORTARIA N° 2004, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da licença maternidade de 120 dias, à servidora GESSICA DA SILVA FRANÇA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando Lei Complementar de n° 223/2022 Estatuto do Servidor, III - 30(trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 12 (doze) anos de idade.

Parágrafo único. O prazo contar-se-á a partir da data da adoção ou concessão da guarda judicial.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Licença Maternidade por 30 (trinta) dias, a servidora concursada **GESSICA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando o período de **17/08/2026 à 15/09/2026**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de agosto de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8520-6E54-47DA-2D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/08/2026 13:14:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 23/08/2026 12:48:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8520-6E54-47DA-2D18>